

Autorização concedida ao Repositório Institucional da Universidade de Brasília (RIUnB) pela servidora Janaína Barcelos Resende, em 13 de novembro de 2019, para disponibilizar o trabalho, gratuitamente, para fins de leitura, impressão e/ou download, a título de divulgação da obra. A obra continua protegida por Direito Autoral e/ou por outras leis aplicáveis. Qualquer uso da obra que não o autorizado sob esta licença ou pela legislação autoral é proibido.

REFERÊNCIA

RESENDE, Janaína Barcelos. Bibliotecas universitárias e bens móveis intelectuais: em busca de uma definição. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA, DOCUMENTAÇÃO E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 28., 2019, Vitória. **Anais** [...]. Vitória: FEBAB, 2019. Disponível em: <https://portal.febab.org.br/anais/article/view/2286/2287>. Acesso em: 18 nov. 2019.

Bibliotecas Universitárias e Bens Móveis Intelectuais: em busca de uma definição.

Janaína Barcelos Resende (BCE - UnB) - janainabarcelos@bce.unb.br

Resumo:

Este trabalho traz a definição e os motivos para tratar os materiais de informação utilizados em bibliotecas universitárias de IES federais como bens móveis intelectuais, trazendo a interdisciplinaridade dos processos administrativos, contábeis e de ciência da informação, especialmente o desenvolvimento de coleções e acervos universitários.

Palavras-chave: *Bibliotecas - Desenvolvimento da coleção*

Eixo temático: *Eixo 6: Gestão de bibliotecas*

1 - Introdução

Este trabalho teve o objetivo de elucidar a questão patrimonial dos acervos de bibliotecas universitárias das Instituições de Ensino Superior públicas. A principal contribuição foi o enquadramento do acervo no balanço de uma universidade, caracterizado como bem móvel e qualificado como intelectual.

Observa-se que as bibliotecas das IES, especialmente o SIB-UnB, em sua complexidade e em suas dimensões acadêmicas e gerenciais cumprem de forma eficiente a aquisição de bens, mas observa-se em seu bojo, a falta de um plano contínuo para manutenção, acompanhamento e descarte (desfazimento) bem como a ausência de um sistema de controle melhor estruturado e combinado com o setor de Patrimônio da instituição, justificando-se este trabalho no auxílio no esclarecimento de dúvidas durante a elaboração das normativas e políticas de desenvolvimento de acervos do SIB-UnB.

As coleções e acervos de uma biblioteca universitária de IES federal também fazem parte do passivo permanente da instituição e são formadas por bens móveis intelectuais - materiais de informação para uso em biblioteca, em qualquer suporte que se apresentem, independente da forma de aquisição do bem.

Método de pesquisa

Neste trabalho utilizamos levantamentos bibliográficos e pesquisa documental para reunir os conceitos relevantes e a consequente discussão dos mesmos.

Resultados e Discussão

É considerado recurso patrimonial- ou ativo imobilizado - todo bem de natureza relativamente permanente, mantido na organização com a finalidade de produzir bens ou serviços e não estar destinado a venda. (FRANCISCHINI; GURGEL, 2002).

Os materiais de informação de uma biblioteca universitária, independentemente dos seus suportes, se destinam primordialmente ao ensino, pesquisa e extensão, tal como a missão de suas instituições. Seleccionados, reunidos e organizados em um local para uso e guarda para gerações posteriores, tais coleções fomentam a discussão de conceitos e a pesquisa histórica de diversos temas. São especialmente importantes porque um livro sempre é diferente de outro, mesmo que versem sobre o mesmo assunto. (ANDRADE, Diva; VERGUEIRO, Waldomiro; 1996).

Dessa forma podemos qualificá-los como intelectuais, uma vez que são oriundos do pensamento humano e resultados de trabalhos intelectuais.

Convém realçar que uma biblioteca universitária não deve apenas ter em suas estantes os livros que atendam o acervo básico e complementar de seus cursos e programas de pesquisa mas também materiais que permitam a formação de outros pontos de vista de uma corrente de pensamento e ou tradição, neste sentido a avaliação de acervos intelectuais carecem também de avaliação epistemológica para manter o equilíbrio dos saberes e oferta democrática.

Neste sentido uma iniciativa importante que auxiliará a segurança na manutenção e o desfazimento do acervo é o trabalho em desenvolvimento pela bibliotecária Denise Bacellar Nunes CRB 1 n. 1957, que permitirá avaliar epistemologicamente qualquer tipo de coleção, propondo indicadores e subsídios considerando a cobertura do conhecimento e sua extensão epistemológica (conhecimento válido e verdadeiro) no que tange a critérios gnósticos, axiomáticos, ontológicos e éticos, auxiliando assim ao equilíbrio do conhecimento se tornando uma importante fonte de informação para tomadas de decisões em compras, planos de ensino, meta estudos de conhecimentos, desfazimento, etc. (BACELLAR, 2018).

Peñalosa (1961) ressalta a missão da biblioteca universitária enquanto fonte para pesquisa histórica. Esta é considerada uma biblioteca 'erudita' e não deve selecionar seus exemplares para desfazimento, baixa ou descarte baseado somente no uso cotidiano, critério principal para bibliotecas de uso contínuo como as bibliotecas públicas e comunitárias.

... nem todas as bibliotecas são de natureza erudita. São dessa natureza as universitárias ou nacionais, mas não a maioria das públicas e populares. Nestas descartam-se os livros que não se usam, muitos dos quais poderão ser oferecidos em permuta às bibliotecas eruditas. (PEÑALOSA, 1961).

É oportuno conceituar patrimônio público que, de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC), através da Resolução nº 1.128/2008 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) tem a seguinte definição:

é o conjunto de direitos e bens, tangíveis ou intangíveis, onerados ou não, adquiridos, formados, produzidos, recebidos, mantidos ou utilizados pelas entidades do setor público, que seja portador ou represente um fluxo de benefícios, presente ou futuro, inerente à prestação de serviços públicos ou à exploração econômica por entidades do setor público e suas obrigações (BRASIL, 2008).

Ao tratar sobre Patrimônio Público, Medauar assim se manifesta:

para realizar as múltiplas atividades que desempenha, a Administração necessita não só de poderes e de meios

jurídicos de expressá-los, mas também de um conjunto variado de coisas, de bens. Os bens têm importância pelo que representam em termos de riqueza pública, integrando o patrimônio do Estado, por serem meios de que dispõe a administração para atendimento de seus fins e por serem elementos fundamentais na vida dos indivíduos em coletividade (MEDAUAR, 2007. p. 34)

Segundo a lei no 10.753, de 30 de outubro de 2003, e seguindo o pensamento de Peñalosa (1961), para bibliotecas públicas o livro não é considerado material permanente, mas de consumo. Portanto as bibliotecas universitárias não se enquadram na Política Nacional do Livro, que pretende difundir a leitura e uso do livro, enquanto suas missões são intrinsecamente relacionadas às missões das universidades e faculdades que fazem parte, além de serem consideradas fonte de material para pesquisas históricas.

De volta aos normativos legais a portaria 448 do Tesouro Nacional, no Art. 15 e 2º e inciso segundo, define material permanente como “aquele que, em razão de seu uso corrente, não perde a sua identidade física, e/ou tem uma durabilidade superior a dois anos” e em seguida classifica materiais bibliográficos não destinados a bibliotecas que sofram defasagem no prazo máximo de dois anos como materiais de consumo sendo que coleções e materiais bibliográficos - discotecas, filmotecas e afins - para uso em bibliotecas são declaradamente materiais permanentes.

O balanço patrimonial da instituição deve demonstrar o ativo financeiro e permanente; o passivo financeiro e permanente e o saldo patrimonial tendo seus valores avaliados pelos valores de aquisição ou custos de produção/construção e aplicados os valores de depreciação previstos para cada tipo de material.

Segundo consulta¹ via SEI à Coordenação de Patrimônio da UnB (PAT/UnB) foi explicado em linhas gerais porque o material bibliográfico é tratado como um ativo imobilizado. No que diz respeito aos suportes de informação com valor intelectual, observa-se as seguintes considerações:

Material de Consumo é todo material que sofre defasagem ocorre em um prazo máximo de dois anos, tais como: jornais, revistas, periódicos em geral, anuários médicos, anuário estatístico e afins (podendo estar na forma de CD-ROM).

Serviços de Terceiros - PJ são as assinaturas de periódicos e anuidades, desde que não se destinem a coleções ou bibliotecas.

Equipamentos e Material Permanente são qualquer despesa com material de informações, em qualquer suporte, que se destine à coleção ou uso em bibliotecas.

¹ Processo SEI nº 23106.027350/2018-78, documento nº 2251121.

Neste sentido, entendemos que as publicações periódicas impressas (revistas científicas) para uso em biblioteca também integram o patrimônio permanente da instituição. O Termo de Responsabilidade Patrimonial dos livros e revistas científicas neste sentido é o mesmo dos demais bens, porém o tombamento deve seguir rito próprio.

Desta forma devemos considerar que todo o acervo de uma biblioteca universitária é considerado bem móvel por constituir parte de uma coleção intelectual para uso em biblioteca, mesmo que fixada em diversos suportes de informação ou proveniente de diversas formas de aquisição (compra, permuta, doação, etc).

Outra importante ferramenta na gestão patrimonial é a realização de inventários que, de acordo com Santos (2012), é a discriminação organizada e analítica dos bens e valores integrantes de um patrimônio num determinado momento, objetivando atender uma finalidade determinada.

Peñalosa (1961) nos lembra que é esta ferramenta é fundamental para a manutenção do acervo e garantia de utilidade dos registros de uma biblioteca se tornando ainda uma oportunidade ímpar para avaliação do estado de conservação de cada exemplar tendo em vista que cada item é manipulado individualmente.

O descarte e a substituição podem ser realizados a qualquer momento, mas o inventário é uma oportunidade magnífica para a realização de ambos, de uma forma sistemática e completa, já que todas as coleções da biblioteca estão sendo inspecionadas. (PEÑALOSA, 1961, p. 123).

Para atender ao controle e preservação do patrimônio público deve ser realizado inventário regular dos bens móveis intelectuais, de forma a promover as ações de desenvolvimento dos acervos bem como atualização dos balanços contábeis.

Considerações Finais

Entendemos por bens móveis intelectuais aqueles materiais permanentes em qualquer suporte que não perdem sua identidade física e/ou tem durabilidade maior que 2 anos, destinados à coleções e/ou uso em bibliotecas, oriundos do pensamento humano e/ou resultado de trabalhos intelectuais.

Deriva-se nesta conclusão, que o acervo de uma biblioteca, por ser formado por bens móveis intelectuais, é parte do ativo permanente da instituição e se submete aos procedimentos administrativos adequados, como inventário, avaliação (contábil e especializada), depreciação contábil, redistribuição, cessão,

desfazimento enquanto bem tombado, ou manutenção no acervo da instituição e devem ser publicizados nos relatórios patrimoniais e no Portal da Transparência.

Referências

ANDRADE, Diva; VERGUEIRO, Waldomiro. **Aquisição de materiais de informação**. Brasília: Brique de Lemos/Livros, 1996.

BACELLAR-NUNES, Denise. **A produção no divã**: uma análise epistemológica da produção científica do Programa de Pós-graduação de Psicologia da UCB (2001 – 2016). 2018. 94 f., il. Projeto de tese (Doutorado em Psicologia) - Programa de Pós-Graduação de Psicologia, Universidade Católica de Brasília, Brasília, 2018.

BRASIL. Lei nº 10.753. Institui a Política Nacional do Livro. *In: Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 31 out. 14 maio 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2003/L10.753.htm>. Acesso em: 3 out. 2018.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. **Portaria nº 448, de 13 de setembro de 2002**. Divulga o detalhamento das naturezas de despesas 339030, 339036, 339039 e 449052. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, 2002. Disponível em: <http://sisweb.tesouro.gov.br/apex/cosis/thot/obtem_arquivo/8754:348650:inline>. Acesso em: 26 set. 2018.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução nº 1.128, de 21 de novembro de 2008**: Aprova a NBC T 16.1 - Conceituação, Objeto e Campo de Aplicação. *In: Diário Oficial da República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 25 nov. 2008. Disponível em: <<http://www.cfc.org.br>>. Acesso em: 21 jun. 2010.

FRANCISCHINI, G. Paulino; GURGEL, Floriano do Amaral. **Administração de Materiais e do Patrimônio**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2004.

MEDAUAR, Odete. **Direito administrativo moderno**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

PEÑALOSA, Fernando. **Seleção e aquisição de livros**: manual para bibliotecas. Washington: Uniao Pan-Americana, 1961.

SANTOS, Gerson dos. **Gestão patrimonial**: ampliada e atualizada. 4.ed. Florianópolis: Secco, 2012.